



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**PROCESSO CONAB N.º 21200.001007/2018-08**

**PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 002/2021**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 002/2021 (16357824)**

**TERMO ADITIVO Nº 01 (22789092)**

**TERMO ADITIVO Nº 01 (22789092) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021(16357824), QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com Sede no SGAS QD. 901 - Conj. A - Lote 69, em Brasília/DF, e a Superintendência Regional no Rio de Janeiro, à Rua da Alfândega, nº 91, 11º e 12º andares, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0095-60, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, doravante denominada **Contratante** e, do outro lado, a empresa **SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.725.292/0001-43, situada na Rua Monteiro Lobato, nº 123, Bairro: Ouro Preto, Cep.: 31.310-530, Belo Horizonte - MG, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, doravante denominada **Contratada**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 21200.001007/2018-08, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da Contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016, e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a primeira prorrogação por mais 12 (doze) meses do **Contrato Administrativo Conab nº 002/2021**, firmado originalmente em 28/07/2021 e aplicação de reajuste no valor contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. A partir da assinatura, a **PERMISSIONÁRIA** pagará à **PERMITENTE** o valor de **R\$ 191.080,00** oriundo da aplicação do INPC (12,4%), conforme Cláusula Oitava do Contrato Administrativo Conab nº 002/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 002/2021**, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **28/07/2022 a 28/07/2023**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

**CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

**GUSTAVO CIRELI AREAL**

Superintendência Regional da Conab no Rio de Janeiro  
Superintendente Regional

**DANILO CARDOSO SEQUEIRA**

Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

**CONTRATADA: SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA**

**ANDRÉ FONSECA NOGUEIRA**

Sócio-Administrador

**TESTEMUNHAS:**

**BERNARDO FERREIRA MACHADO**

Setor de Administração, de Desenvolvimento e de Recursos Humanos - RJ  
Analista Administrativo

**GEOVANI JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR**

Sandra Maria Fonseca Nogueira Estacionamentos LTDA.  
Representante da Contratada

Rio de Janeiro, (data da última assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CIRELI AREAL, Superintendente Regional - Conab**, em 15/07/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CARDOSO SEQUEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 15/07/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERREIRA MACHADO, Analista Administrativo - Conab**, em 15/07/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ FONSECA NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 18/07/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI JOSE DE SOUSA JUNIOR, Usuário Externo**, em 18/07/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22789092** e o código CRC **B3BE0806**.

Referência: Processo nº.: 21200.001007/2018-08

SEI: nº.: 22789092